

Medicina Veterinária, localizada no Bloco 3 da Unidade Didática Clínico Hospitalar de Medicina Veterinária (UDCH) da FZEA/USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Campus da USP, em Pirassununga/SP.

EDITAL ATAC/FZEA 38/2019

Aprovado na 252ª reunião da Comissão de Graduação de 21 de outubro de 2019.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE, MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, faz saber que serão aceitas inscrições para o processo de transferência interna para ingresso em 2020, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 11 (onze) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno.

Parágrafo 2º - 10 (dez) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

Parágrafo 3º - 13 (treze) vagas para o curso de Engenharia de Biotecnologia.

Parágrafo 4º - 03 (três) vagas para o curso de Medicina Veterinária.

Parágrafo 4º - 09 (nove) vagas para o curso de Zootecnia.

Artigo 2º - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo único – De 02 a 06 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Parágrafo Único - Ser aluno regularmente matriculado na Universidade de São Paulo, nos seguintes cursos:

I - Para o Curso de Engenharia de Alimentos da FZEA, serão aceitas inscrições dos cursos:

- Bacharelado e Licenciatura em Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
- Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto de Química de São Carlos;
- Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto de Química de São Carlos;
- Bacharelado e Licenciatura em Física do Instituto de Física de São Paulo;
- Bacharelado e Licenciatura em Física do Instituto de Física de São Carlos;
- Bacharelado e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística de São Paulo;
- Bacharelado em Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística de São Paulo;
- Bacharelado em Matemática Aplicada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
- Bacharelado e Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos;
- Ciência dos Alimentos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Engenharia Agrônoma da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Engenharia Bioquímica da Escola de Engenharia de Lorena;
- Engenharia de Biotecnologia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de São Carlos;
- Engenharia de Produção da Escola Politécnica;
- Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena;
- Engenharia Química da Escola Politécnica;
- Farmácia-Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas;
- Farmácia-Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto;
- Licenciatura em Ciências Exatas – habilitação em Física, Química ou Matemática – do Instituto de Física de São Carlos;
- Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos.

II - Para o Curso de Engenharia de Biotecnologia da FZEA, serão aceitas inscrições dos cursos:

- Bacharelado e Licenciatura em Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
- Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto de Química de São Paulo;
- Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto de Química de São Carlos;
- Bacharelado e Licenciatura em Física do Instituto de Física de São Paulo;
- Bacharelado em Física do Instituto de Física de São Carlos;
- Bacharelado e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística de São Paulo;
- Bacharelado em Matemática Aplicada do Instituto de Matemática e Estatística de São Paulo;
- Bacharelado em Matemática Aplicada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
- Bacharelado e Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos;
- Ciências Físicas e Biomoleculares do Instituto de Física de São Carlos;
- Engenharia Agrônoma da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Engenharia Florestal da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de São Carlos;
- Engenharia Ambiental da Escola Politécnica;
- Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Engenharia de Computação da Escola de Engenharia de São Carlos;
- Engenharia de Computação da Escola Politécnica;
- Engenharia Elétrica (todas as ênfases) da Escola Politécnica;
- Engenharia Elétrica Eletrônica e Sistemas de Energia e Automação da Escola de Engenharia de São Carlos;
- Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena;
- Engenharia Química da Escola Politécnica;
- Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia de São Carlos;
- Engenharia Mecânica da Escola Politécnica;
- Engenharia Mecatrônica da Escola de Engenharia de São Carlos;
- Engenharia Mecatrônica da Escola Politécnica;
- Licenciatura em Ciências Exatas – habilitação em Física, Química ou Matemática – do Instituto de Física de São Carlos;
- Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos.

III - Para o curso de Curso de Medicina Veterinária da FZEA, serão aceitas inscrições dos cursos:

- Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
- Ciências Biológicas do Instituto de Biotecnologia;
- Medicina da Faculdade de Medicina de São Paulo;
- Medicina da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto;
- Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia;

g) - Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

h) - Engenharia de Biotecnologia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;

i) - Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos.

IV - Para o Curso de Zootecnia da FZEA, serão aceitas inscrições dos cursos:

- Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
- Ciências Biológicas do Instituto de Biotecnologia;
- Engenharia Agrônoma da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Engenharia Florestal da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz";
- Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Engenharia de Biotecnologia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos;
- Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Artigo 4º - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º - Entregar, no Serviço de Graduação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, Campus da USP de Pirassununga, sito na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Pirassununga/SP, no horário das 10h00 às 16h30, o seguinte documento:

I - Requerimento de inscrição, disponível em www.fzea.usp.br, Graduação, Ingresso, Transferência Interna;

Parágrafo 2º - Não serão aceitas inscrições enviadas por correio eletrônico.

Artigo 5º - SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Parágrafo 1º - A seleção dos inscritos será realizada pela análise do Resumo Escolar, cujo documento será emitido pelo Serviço de Graduação da FZEA na data da seleção.

Parágrafo 2º - Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, por meio do resultado obtido pela razão entre a média ponderada com reprovações do candidato, obtida do Resumo Escolar emitido pelo Serviço de Graduação da FZEA, e a média com reprovações do respectivo curso de origem, fornecida ao Serviço de Graduação da FZEA pelo Serviço de Graduação da Unidade USP de origem do candidato, depois de encerrado o período de inscrição.

Parágrafo 3º - Em caso de empate, será priorizado o aluno com maior número de créditos acumulados;

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até que a última vaga disponível seja preenchida.

Parágrafo 5º - São critérios eliminatórios neste processo de seleção:

- Ter sido reprovado em mais que 20% dos créditos em que se matriculou desde seu ingresso, caso tenha cursado até três semestres do curso de origem;
- Ter sido reprovado em mais que 10% dos créditos em que se matriculou desde seu ingresso, caso tenha cursado mais que três semestres do curso de origem;
- Ter média ponderada com reprovações inferior a 5,0 (cinco vírgula zero);
- Ter cursado menos que 20% dos créditos do curso de origem;
- Ter ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem no momento da matrícula.

Artigo 6º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até 24 de janeiro de 2020, no site www.fzea.usp.br, Graduação, Ingresso, Transferência Interna.

Parágrafo 2º - As declarações de vaga dos aprovados poderão ser retiradas no Serviço de Graduação da FZEA, no dia da matrícula.

Artigo 7º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá dias 30 e 31 de janeiro de 2020 no Serviço de Graduação da FZEA, no horário das 10h00 às 16h30.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

- Ficha do aluno (fornecida pelo Serviço de Graduação no ato da matrícula);
- Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Uma foto 3x4 atual.

Parágrafo 3º - Os alunos oriundos da FZEA ficam dispensados de apresentar os documentos descritos nos itens II, III e IV do parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser entregues no dia da matrícula, compostas pelos seguintes documentos, nesta ordem:

- Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos, disponível no site da FZEA: www.fzea.usp.br, Graduação, Serviços Acadêmicos, Formulários;
- Cópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, com destaque na(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s);
- Programa das disciplinas que se assemelham com as disciplinas do novo curso da FZEA;
- Programa das disciplinas da FZEA que se deseja obter a dispensa, disponível em uspdigital.usp.br, Disciplinas.

Parágrafo 5º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Parágrafo 6º - As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação da FZEA.

Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

EDITAL ATAC/FZEA 40/2019

Aprovado na 252ª reunião da Comissão de Graduação, de 21 de outubro de 2019.

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR (INGRESSO EM 2020) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE, ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DIURNO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de graduados, portadores de diploma de curso superior em qualquer área, para ingresso em 2020, nas condições que se seguem:

Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS

Parágrafo 1º - 06 (seis) vagas para o curso de Zootecnia.

Parágrafo 2º - 44 (quarenta e quatro) vagas para o curso de Engenharia de Biotecnologia.

Parágrafo 3º - 11 (onze) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.

Parágrafo 4º - 04 (quatro) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno.

Artigo 2º - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Parágrafo único – De 04 a 22 de novembro de 2019.

Artigo 3º - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º - Ser portador de diploma de curso superior ou certificado de conclusão equivalente ou apresentar atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.

Parágrafo 2º - Entregar no Serviço de Graduação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, Campus da USP de Pirassununga, sito na Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Pirassununga/SP, no horário das 10h00 às 16h30, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição);
- Cópia de RG;
- Histórico Escolar Completo com reprovações, devidamente assinado e carimbado (ou autenticado eletronicamente);
- Cópia do Diploma de Curso Superior devidamente registrado ou Certificado equivalente ou Atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.

Parágrafo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal, a documentação supracitada deve ser entregue por terceiro acompanhado de procuração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório (anexo I).

Parágrafo 4º - As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação da FZEA.

Artigo 4º - SELEÇÃO

Parágrafo 1º - O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:

- Entrevista a ser agendada pela Comissão responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 4 dias da data agendada;
- Análise de Histórico Escolar.

Parágrafo 2º - A nota final será calculada por meio de média simples das notas obtidas nos itens I e II do parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota de ENTREVISTA maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) e nota FINAL maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.

Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Parágrafo único - A divulgação dos resultados será feita até 20 de dezembro de 2019, no site da FZEA: www.fzea.usp.br, em Graduação, Ingresso, Portadores de Diploma de Nível Superior.

Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS

Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá dias 09 e 10 de janeiro de 2020, no Serviço de Graduação da FZEA, no horário das 10h00 às 16h30.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:

- Ficha do aluno (fornecida pelo Serviço de Graduação no ato da matrícula);
- Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, ou de curso equivalente, e cópia do respectivo Histórico Escolar;
- 1 foto 3x4 atual.
- Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão Equivalente.

Parágrafo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal, a documentação supracitada deve ser entregue por terceiro acompanhado de procuração assinada pelo candidato e reconhecida em cartório (anexo I).

Parágrafo 4º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior anterior deverão ser entregues no dia da matrícula, compostas pelos seguintes documentos, nesta ordem:

- Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos, disponível no site da FZEA: www.fzea.usp.br, Graduação, Serviços Acadêmicos, Formulários;
- Cópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem, com destaque na(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s);
- Programa das disciplinas que se assemelham com as disciplinas do novo curso da FZEA;
- Programa das disciplinas da FZEA que se deseja obter a dispensa, disponível em uspdigital.usp.br, Disciplinas.

Parágrafo 4º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada da disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.

Parágrafo 5º - As cópias devem estar autenticadas ou acompanhadas dos documentos originais para autenticação no Serviço de Graduação da FZEA.

Artigo 7º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

EDITAL ATAC/ FZEA 39/2019

Aprovado na 252ª reunião da Comissão de Graduação de 21 de outubro de 2019.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA ENTRE TURNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de alunos matriculados nos cursos de Engenharia de Alimentos da FZEA, para transferência entre turnos (diurno e noturno), referente ao primeiro semestre de 2020, nas condições que se seguem:

Art. 1º - NÚMERO DE VAGAS:

Parágrafo Único - As vagas serão decorrentes da demanda de solicitações, visto que possibilitam a permuta das mesmas.

Art. 2º - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18 a 22 de novembro de 2019

Art. 3º - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Parágrafo 1º - Ser aluno do curso de Engenharia de Alimentos da FZEA, tendo cursado ao menos o 1º semestre do curso.

Parágrafo 2º - Entregar o Requerimento dirigido à Diretora (disponível em www.fzea.usp.br - Graduação - Ingresso - Transferência entre Turnos), no Serviço de Graduação da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, Campus da USP de Pirassununga, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Pirassununga/SP, no horário das 10h00 às 16h30.

Art. 4º - SELEÇÃO:

Parágrafo 1º - A seleção dos inscritos será por meio de análise da média ponderada com reprovações dos candidatos.

Parágrafo 2º - Em caso de empate, será selecionado o aluno com o maior número de créditos acumulados.

Art. 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até 20 de dezembro de 2019, no site: www.fzea.usp.br - Graduação - Ingresso - Transferência entre Turnos, da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo.

Art. 6º - MATRÍCULA:

Parágrafo 1º - A matrícula será realizada pelo Serviço de Graduação.

Parágrafo 2º - Uma vez considerado aprovado no processo de seleção, o aluno não poderá desistir da transferência, pois trata-se de permuta e sua vaga será ocupada por outra pessoa.

Art. 7º - CASOS OMISSOS:

Parágrafo único: Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO

Do D.O.E de 27/09/2019

No Edital HU 01-2019 de Abertura de Inscrições para Técnico de Enfermagem Contratado, no item 12.1.1 onde se lê: Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a

opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizada no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado

Os candidatos aprovados na Prova de Múltipla Escolha deverão encaminhar os documentos pertinentes, utilizando a opção de upload disponibilizado no link <http://www.hu.usp.br/upload-docs>, entrega-os pessoalmente na Seção de Protocolo do Hospital Universitário, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, nº 2565, Cidade Universitária, São Paulo -SP, 1º andar, das 8h00min às 17h00min, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do resultado de que trata o item 14.1, ou via SEDEX, postado